

Termo de Parceria nº 58/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Minas Gerais e a Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - INSIDE

Relatório de Resultados

Nº 1 Período Avaliatório

05 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026



1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no termo de parceria de Nº 58/2025, no período de 05 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e ao artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip.

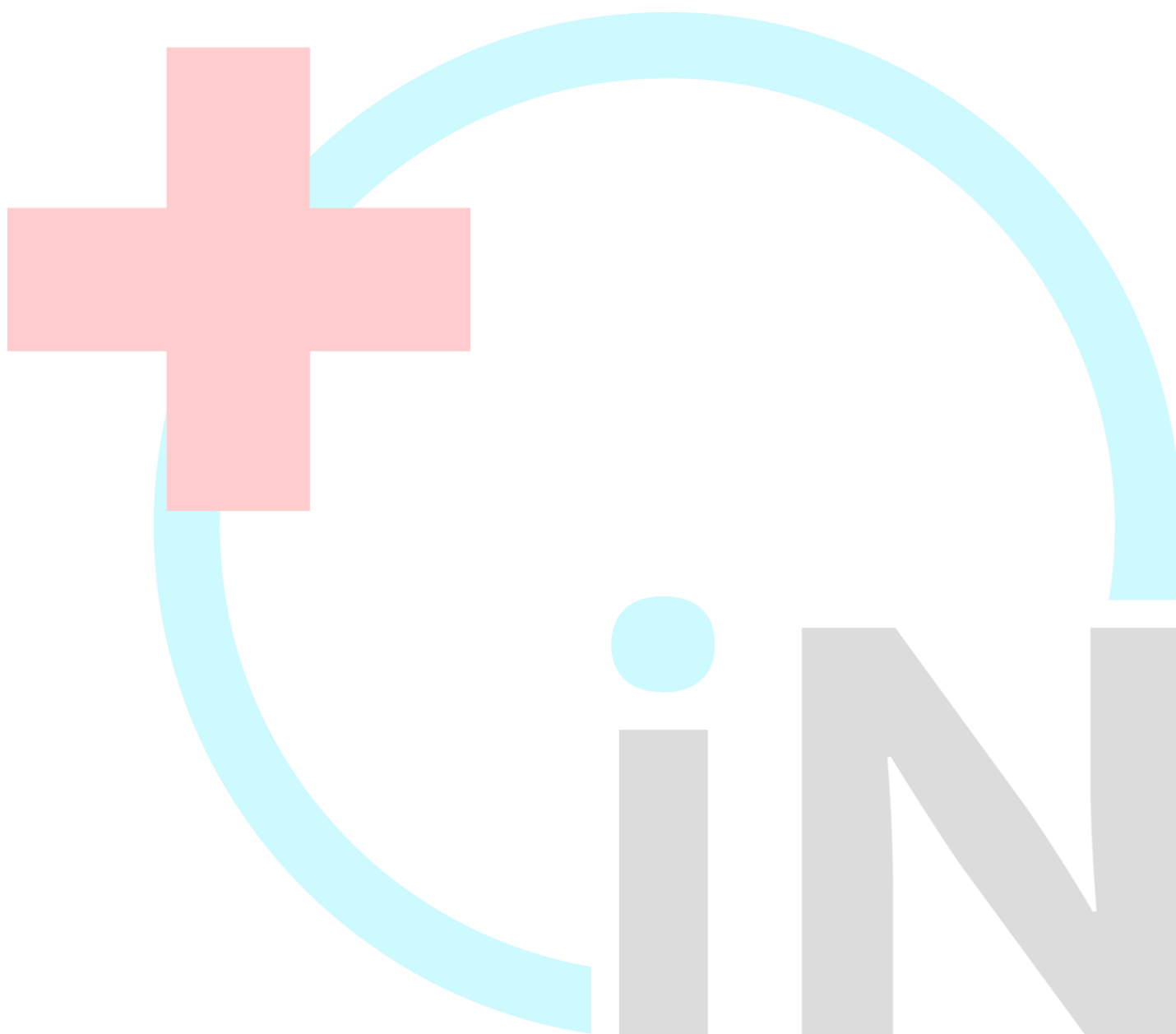
2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS
QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS¹

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					X° Período Avaliatório 01/12/2025 a 31/01/2026	
1	Capacitações, intervenções físicas e estruturais e melhorias de processos	1.1	Percentual de capacitações realizadas conforme Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	30	“-”	
		1.2	Percentual de processos do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo adequados conforme Relatório de Auditoria Diagnóstica e Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	30	“-”	
		1.3	Indicador de intervenção física e estrutural Eficiência	40	“-”	

¹ Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “-”.

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Não há metas previstas no período avaliado.



3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1	Avaliação Diagnóstica para acreditação	1.1	Relatório Inicial de Execução do Termo de Parceria e informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	01/12/2025	30/03/2026	3 – Não executado
		1.2	Relatório de auditoria diagnóstica realizada para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	01/01/2026	30/04/2026	3 – Não executado

Os produtos acima, estão previstos para avaliação somente no 2º e 3º período de avaliação.

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Não há produtos a serem entregues neste 1º período de avaliação, conforme Anexo II do Termo de Parceria - Programa de Trabalho

4 – DA EXECUÇÃO

4.1 Início da Execução e Estruturação do Projeto

O Termo de Parceria de Nº 58/2025 foi devidamente assinado em 05 de dezembro de 2025, marcando o início da fase de estruturação do projeto. Iniciando a execução da prestação dos serviços foi realizado pelo Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação – INSIDE a padronização dos procedimentos internos relacionados aos processos de contratação, com o objetivo de conferir maior organização, transparência e auditabilidade às aquisições realizadas.

4.2 Padronização dos Procedimentos de Contratação

Para tanto, foram elaborados modelos padronizados de editais, formulários de inscrição, formulários de propostas e termos de referência, bem como adotados procedimentos formais para o envio de solicitações de orçamento a fornecedores. Ademais, foram estruturados processos internos específicos para o registro e a organização individualizada dos documentos comprobatórios de cada fornecedor, assegurando a rastreabilidade das informações e a conformidade com os princípios da boa gestão e do controle.

4.3 Contratação de Fornecedores Especializados

O primeiro produto previsto para entrega consiste no Relatório Inicial de Execução do Termo de Parceria e informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo.

Para viabilizar a execução deste e demais indicadores, o projeto previu a execução de rubricas específicas, conforme pactuado na **Tabela 7 – Previsão Detalhada do Fluxo de Gastos Gerais em Regime de Competência**, sendo que parte dessas rubricas foi devidamente executada, em razão da necessidade de estruturação técnica e administrativa do projeto.

Desta forma foram realizadas a contratação de fornecedores especializados para atuação direta no projeto. Tais contratações, se deu por meio de processo de seleção pública de fornecedores, observando rigorosamente os parâmetros legais previstos no Regulamento de Compras e Contratações – RCC, bem como os demais normativos e regulamentos aplicáveis, garantindo a legalidade, a transparência, a isonomia e a economicidade dos procedimentos adotados.

Todos os atos de contratação e processos seletivos foram publicados no portal de transparência no site institucional do instituto, no endereço https://inside.org.br/cat_doc/transparencia/.

Segue quadro explicativo com a descrição das contratações concluídas:

RUBRICA	Nº EDITAL	FASE	HOMOLOGAÇÃO	ASSINATURA CONTRATO	FORNECEDOR
Gerenciamento de Projetos	001/2026	Homologado	26/01/2026	30/01/2026	M2S Consultoria e Projetos Institucionais Ltda
Serviço de Apoio Administrativo	002/2026	Homologado	26/01/2026	30/01/2026	Joao Vitor Silva Colombo
Serviço de Prestação de Contas Mensal	003/2026	Homologado	26/01/2026	30/01/2026	Triskle Medicina e Gestão Ltda
Governança Clínica	004/2026	Homologado	16/01/2026	30/01/2026	Acolher e Cuidar Serviços Médicos e Assistenciais Ltda

4.4 – Descrição dos serviços contratados

As contratações realizadas estão previstas no projeto e possuem rubrica própria e relação direta e indispensável com a execução do objeto do Termo de Parceria de Nº 58/2025, conforme descrito abaixo:

O **Serviço de Gerenciamento de Projetos e Processos** é responsável pela coordenação geral do projeto, incluindo a gestão dos recursos humanos contratados, bem como pela interlocução entre o Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - INSIDE e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. Compete a este serviço a gestão de prazos, do objeto, dos objetivos, dos fluxos e dos processos do projeto, conforme estabelecido no Termo de Referência, com atuação in loco e remota.

O **Serviço de Apoio Administrativo** tem por finalidade a prestação de serviço apoio a gestão junto à organização social para processos operacionais e organização de documentos.

O **Serviço de Prestação de Contas Mensal** é responsável pela gestão financeira e orçamentária por rubricas, planejamento, acompanhamento da execução orçamentária, elaboração de relatórios de cumprimento de indicadores, bem como pela revisão dos relatórios apresentados pelos fornecedores vinculados às metas pactuadas. Também presta orientações ao gestor do projeto, visando o alinhamento técnico e a conformidade com as normas aplicáveis, com atuação in loco e remota.

Por fim, o **Serviço Médico para Diagnóstico e Elaboração de Plano de Ação** atua diretamente junto ao Corpo Clínico do Hospital, realizando a revisão de protocolos e orientações internas e avaliação interna.

4.4 Processos de Contratação em Andamento

Encontram-se em andamento processos de seleção pública destinados à contratação dos serviços de

assessoria jurídica e assessoria contábil, Auditoria Diagnóstica e Consultoria de Gestão da Qualidade, os quais estão sendo conduzidos em conformidade com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, conforme demonstrado na tabela abaixo:

RUBRICA	Nº EDITAL	FASE
Assessoria Jurídica	005/2026	Prazo de envio de propostas até 05/02
Assessoria Contábil	006/2026	Prazo de envio de propostas até 05/02
Auditoria Diagnóstica Inicial - IAC	007/2026	Prazo de envio de propostas até 05/02
CONSULTORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE	008/2026	Prazo de envio de propostas até 05/02

4.5 Contratação de Pessoal

Encontra-se em andamento os processos de contratação de pessoal, por meio de processo seletivo público, conforme previsto na **Tabela 5 – Previsão de Gastos com Pessoal**, que contempla a admissão de um Analista Administrativo e de um Enfermeiro de Qualidade.

Embora ainda não concluído, o processo seletivo já avançou de forma significativa, tendo sido realizadas diversas etapas essenciais, dentre as quais se destacam a elaboração e publicação do edital de seleção pública, a análise curricular de mais de 140 (cento e quarenta) candidatos inscritos, a divulgação do resultado preliminar da seleção, a realização de entrevistas e o recebimento e resposta aos recursos apresentados pelos candidatos. No momento, o processo encontra-se em fase final de seleção, com previsão de conclusão no mês de fevereiro.

4.6 - Considerações sobre a Execução

Dessa forma, as ações e contratações realizadas até o momento estão sendo efetuadas dentro do prazo e compatíveis com a fase inicial de execução do Termo de Parceria Nº 58/2025, a fim de que sejam atingidos os objetivos do presente termo.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como oportunidade, destaca-se a atuação do Instituto, que detém experiência técnica e institucional consolidada na área objeto do Termo de Parceria, possibilitando a execução do projeto de forma qualificada e alinhada às boas práticas de gestão e assistência em saúde. Soma-se a isso a atuação conjunta com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, cuja cooperação institucional contribui para o

fortalecimento da governança, a troca de conhecimentos e a adoção de soluções mais eficientes e aderentes à realidade do Hospital.

No que se refere aos riscos identificados, ressaltam-se o prazo reduzido para execução das atividades e a complexidade técnica e operacional do projeto, fatores que demandam elevado nível de planejamento, coordenação e acompanhamento contínuo das ações. Tais riscos vêm sendo enfrentados por meio de estratégias de gestão, organização de cronogramas e atuação integrada das equipes envolvidas.

Quanto às expectativas para os próximos períodos avaliatórios, projeta-se o cumprimento dos prazos estabelecidos, com a consolidação das ações em andamento, a plena execução das etapas previstas e o atingimento progressivo dos resultados pactuados no Termo de Parceria.



5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Segue as certidões de regularidade abaixo.





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
TOCANTINS**
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **INSIDE INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE INOVACAO DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**, CNPJ 97.531.894/0001-88, foi inscrita em 29/04/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **2406**, atendendo à solicitação de seu diretor técnico LUZIA HELENA LEITE ANDRADE, inscrito sob o nº. 6674 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



Esta Certidão tem **validade até o dia 04/02/2026**.

Chave de validação **483a020050a38523c7a73ee86ad1bf393fc141e3**

Emitida eletronicamente via internet em **04/11/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-TO:
<http://www.crmtoc.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSIDE INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE INOVACAO DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**, nome fantasia **INSIDE**, registro nº **2406**, tipo de inscrição **PROVISÓRIA - EM HOMOLOGAÇÃO**, sito a **QUADRA ARSE 51 AVENIDA LO 11 34 - PLANO DIRETOR SUL**, na cidade de **PALMAS/TO**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **LUZIA HELENA LEITE ANDRADE**, inscrito com o CRM nº **6674**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **ebdf4611221bf8912c6b360f2fc476166dea1c29**

Emitida eletronicamente via internet em **04/11/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-TO**:
<http://www.crmto.org.br/>

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. f4b6573c

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E
EDUCACAO

CNPJ n. 97.531.894/0001-88

Certidão emitida em: 05/01/2026, às 18:27:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/01/2026, 18:27:18

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 059a3f0e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO

CNPJ n. 97.531.894/0001-88

Certidão emitida em: 08/01/2026, às 17:22:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 04/02/2026, 11:44:11

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. ffe4de20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE INOVACAO DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO

CNPJ n. 97.531.894/0001-88

Certidão emitida em: 04/02/2026, às 11:42:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 04/02/2026, 11:42:55



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **97.531.894/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:33:35 do dia 04/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: NQO7040226113335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E
EDUCACAO**
CNPJ: 97.531.894/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:14 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **8267.8648.07FB.971A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E
EDUCACAO**
CNPJ: 97.531.894/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:51 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **B1AB.CE1C.4226.0E85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **97.531.894/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:35:49 do dia 04/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FGXK040226113549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**

CNPJ: **97.531.894/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO, CNPJ 97.531.894/0001-88, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h18min24 do dia 05/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Y8DE.WZSL.9TCL.T3M6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **97.531.894/0001-88**

Contribuinte: **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO** Inscrição: **2408859**

Endereço oficial: **ACSV SE 51, AV. LO 11, LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **504 S - VICINAL, AV. LO 11, Nº 34, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **97.531.894/0001-88**
Código de validação: **62689.5c6fa.1b037-1336423**

Palmas, 8 de Janeiro de 2026 às 17:58.

Certidão válida até 9 de Março de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**

CNPJ: **97.531.894/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**, CNPJ 97.531.894/0001-88, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h32min25 do dia 04/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 9ZBA.7QCD.8ER5.7EP6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7593675



Validador

04808677749915107500850503282125

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 97.531.894/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 - 11h 48m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO,
DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.531.894/0001-88

Certidão nº: 76294494/2025

Expedição: 09/12/2025, às 14:57:53

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.531.894/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 18:07:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO**
CNPJ: **97.531.894/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.531.894/0001-88
Razão Social: INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENV
Endereço: Q ARSE 51 AVENIDA LO 11 34 LOTE 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77021-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011801195122954464

Informação obtida em 04/02/2026 11:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

56527302/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO

OU

CNPJ n. 97.531.894/0001-88

Certidão emitida em 04/02/2026, às 11:46:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/02/2026, às 06:58:45.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 56527302

Código de Validação: 0F78 5195 428C 7808 FEDA 528F 1DE7 4785

Data da Atualização: 04/02/2026, às 06:58:45



DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DO INSIDE

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação – INSIDE e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2026.

FABIO RENATO DE
SOUZA

DIEHL:96887885115

Assinado de forma digital por
FABIO RENATO DE SOUZA
DIEHL:96887885115
Dados: 2026.02.05 16:40:00 -03'00'

Fábio Renato de Souza Diehl

Presidente do

Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação